



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 709/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo nº 03372/2017.

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública **KAROLYNE DUARTE CHAVES ELLERY BARREIRA**, titular da Defensoria Pública de Simões-PI, folgas compensatórias em razão de sua atuação no Projeto “Regime Especial de Trabalho das Varas Criminais da Capital”, (Portaria GDPG 136/2017) a serem gozadas nos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 25 de outubro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí